

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 60 de 12 de julho de 2024

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XVIII, do Estatuto Social;

Considerando a composição da *Comissão de Inventário e Desfazimento de Bens da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia e da extinta Portobrás*, instituída pela Portaria nº 41 de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/04/2024, edição 70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na referida Portaria, o servidor **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF **\*\*\*.257.962-\*\*** pela servidora **MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA NOGUEIRA**, CPF **\*\*\*.241.592-\*\***.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de julho de 2024

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 12/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050741297** e o código CRC **B920C070**.